

**EDITAL PROCSEL N.º 16/2018**

**REALIZA A TRIGÉSIMA SEXTA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA NOTA DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2018 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no art. 7º do Edital GR n.º 06/2017, de 25 de agosto de 2017, baixa o seguinte

**E D I T A L**

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos selecionados pela nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2018, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

**Art. 2º** O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. impressão do formulário de foto para solicitação de crachá;
- III. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- IV. entrega dos documentos relacionados no §2º deste artigo;
- V. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar.

**§1º** Os procedimentos descritos nos incisos I, II e III deverão ser realizados via internet, no *site* [www.fae.edu/vestibular](http://www.fae.edu/vestibular), em *Área do Candidato* → *Digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Iniciar Matrícula*.

**§2º** Os candidatos aprovados deverão entregar na Central de Atendimento do *Campus* Centro – Prédio I, de 29 de janeiro a 01 de fevereiro de 2018, os seguintes documentos:

- I. 01 (uma) foto 3x4;
- II. 01 (uma) via autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após o dia 15 de fevereiro de 2018);
- III. Carteira de Identidade (documento original);
- IV. Certidão de Nascimento ou Casamento (documento original);
- V. 01 (uma) fotocópia simples:
  - a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  - b) do Título de Eleitor;

- c) do Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
  - d) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
  - e) para menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
- VI. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, e/ou seu responsável legal, caso o candidato seja menor de 18 anos, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

**§3º** A Central de Atendimento do *Campus* Centro – Prédio I fica localizada na Rua 24 de Maio, 135, Centro, e funciona das 09h às 20h30, de segunda a sexta-feira, e aos sábados das 09h às 12h.

**§4º** O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

**§5º** O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE caso não possua o Registro Geral – RG.

**§6º** A apresentação da declaração de matrícula descrita no §2º, II, deste artigo, não desobriga o candidato a entregar as cópias do Histórico Escolar.

**§7º** Excetuando-se os documentos listados nos itens II, III e VI do §2º deste artigo, de entrega obrigatória no ato da matrícula, o candidato poderá apresentar a documentação comprobatória elencada nos demais itens do §2º até o dia 15 de fevereiro de 2018, sem o que, poderá perder o direito à vaga.

**§8º** A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

**§9º** No momento da entrega da documentação, o aluno receberá o boleto referente à primeira mensalidade escolar.

**§10.** Conforme disposto na Cláusula Segunda, §3º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2018, 1º semestre.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.  
Publique-se.

Curitiba, 29 de janeiro de 2018.

*Gabriele Assunção de Melo Camargo*  
**Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo**



CENTRO UNIVERSITÁRIO

## CAMPUS CENTRO - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1054837	ALEXANDRE MUNHOZ BARTH
1054775	ANA KAROLINE HART COLETA
1054765	ARILDO JUNIO ALMEIDA MAGALHAES
1054796	ARTHUR ADAIR VIEIRA
1054888	BEATRIZ TONINI COELHO
1054761	BRUNO FRITSCH
1054884	BRUNO PEGORARO HARTER DA PAZ
1054811	CAMILA PENTEADO
1054842	CAMILA VITORIA PERES LEAL
1054751	DANIEL BLOOT FERREIRA CABRAL
1054905	ENDGEL PONCIO DA CRUZ
1054908	ESTER DA CUNHA OLIVEIRA
1054771	GABRIELA GAMBETA
1054904	GIULIA MARIOTTO ROSA
1054789	GUILHERME HEIL KINAS
1054804	GUSTAVO LIMA
1054748	HELENA CRISTINA RATTMANN
1054891	ISABELLE DOS SANTOS FERREIRA
1054760	JULIANA ALVES CASTRO
1054847	LARISSA FERNANDA BUENO DE OLIVEIRA
1054791	LAURA VAROMBI
1054836	LEONARDO HIPPLER KRUGER
1054896	LEONARDO ROHAN BAGNARA MAINIERI
1054801	LETICIA MEDEIROS DA SILVA
1054805	LIS HARUMI DE SÁ FLÓRIDO
1054749	LUIS GUSTAVO RIBEIRO DE ALMEIDA



CENTRO UNIVERSITÁRIO

## CAMPUS CENTRO - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1054810 MARIA AUGUSTA SCHAFASCHEK PIRES

1054877 MARIA GABRIELA DA SILVA

1054782 MARIANA CORREA FRANKLIN

1054880 MARJORY TUOTO FERNANDES

1054885 MAYRA KELLY MENDES MARQUES

1054899 MICHELE VARPECHOWSKI CASTELLO

1054790 MURILO LUIZ DE LORENSI MENDANHA

1054894 MYLENA GOMES DA SILVA

1054879 PRISCILA DE FRANÇA MELO

1054878 RAFAELA NIEJELSKI

1054900 RAPHAELA BRITO VEIGA

1054798 RAQUEL LEDA DA SILVA

1054907 ROBSON DANRLLEY L.S.F. DE OLIVEIRA

1054883 RUBENS COELHO GOMES FILHO

1054887 SAMUEL EUZEBIO DE OLIVEIRA

1054881 SAMUEL FELIPE VOLCOV ALVES

1054755 SEMY FRANÇA AKL

1054793 THENILLY HAIKJAER RODRIGUES REIS

1054814 WALLASY MARCOS TAVARES